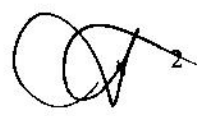
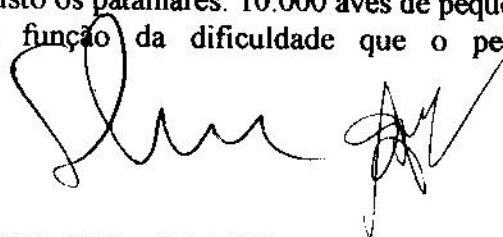


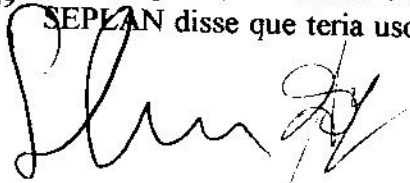
ATA DA XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Às 8:30 horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e cinco, na sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, presidida pelo Presidente Lívio William Reis de Carvalho, deu-se início a XX Reunião Ordinária do COEMA, com a leitura da ordem do dia: (i) aprovação da ata XIX Reunião Ordinária; (ii) discussão sobre inclusão de membros da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins no COEMA; (iii) apresentação das Tábuas do ICMS Ecológico: Índice de Conservação da Água – ICA; Manejo e Conservação do Solo e Terras Indígenas; (iv) enquadramento de Avicultores em relação à classificação do porte das unidades de produção; (v) apresentação e homologação da proposta de Zoneamento Ecológico e Econômico do Norte do Estado do Tocantins; (vi) Proposta de Resolução que trata da conservação e proteção das “IPUCAS”. O Presidente Lívio William – SEPLAN, questionou uma afirmação contida na linha 17 da ATA da XIX Reunião, no qual estabelece que a equipe que irá licenciar não deverá ter vínculo com o empreendedor, sugerindo a supressão da palavra “não”. O Presidente também comentou a necessidade de se verificar a forma legal que se pode ou não suprimir a palavra “não” para que todos fiquem sabendo. O Conselheiro Isac Braz Cunha – NATURATINS sugeriu que fosse aprovada a Ata da XIX na próxima reunião. A proposta foi aprovada por todos. Passando para o segundo ponto da pauta, que foi a inclusão da MINERATINS no COEMA, o Presidente pronunciou que não é uma decisão que cabe exclusivamente ao Conselho, o que poderia ser feito era uma manifestação do COEMA contra ou a favor da inclusão da mesma. Segundo o Sr. Belizário – SEPLAN essa questão foi levantada pela Conselheira Regina – CREA no qual representa o setor. O Sr. Antônio – FÓRUM da ONG’s concordou, mas acha poderia contribuir mais se os conselheiros tivessem o comprometimento de comparecer às reuniões para que não houvesse dificuldade em se obter *quórum*. O Presidente sugeriu que eles participassem tendo direito a voz e não a voto há exemplo de outras entidades que também deveriam participar como RURALTINS, sugerindo a averiguação e criação de uma comissão. Desta forma, propõe que a Mineratins participasse apenas com direito a voz e não a voto. O Sr. Belizário – SEPLAN lembrou da existência da câmara técnica que seria a base de sustentação para as tomadas de decisões. Prosseguindo para o III ponto de pauta, que foi a apresentação das tábuas do ICMS Ecológico, o Sr. Belizário – SEPLAN comenta a respeito dos critérios que pontuam, no ICMS, convidou a Sra. Adriana – Técnica da SEPLAN para apresentar o ICA – Índice de Conservação da água. Após a apresentação, o Sr. Décio – IBAMA questionou o fato de ser definido somente um ponto de coleta de amostra de água em cada município, afirmando que assim não seria refletido a qualidade da água de todo o corpo hídrico, que fosse incorporado os requisitos necessários para o município realizar mais coletas. Falou ainda em atribuir um critério de pontuação diferenciado segundo a quantidade de pontos de coleta município realiza, ou seja, municípios que apresentam mais pontos de coleta pontuam mais do que os que têm somente um ponto de coleta monitorado. O Sr. José Ailton – SANEATINS propôs o aumento do número de pontos de coleta de água. A Sra. Adriana – SEPLAN destacou que os critérios definidos para pontuar no questionário sobre a conservação da água tratam-se de um planejamento piloto, pois, pretende-se ir adequando e melhorando essas questões à medida que os municípios forem se estruturando. Afirmou que existe a preocupação de ser uma ação pouco adotada pelos municípios por suas dificuldades técnicas e estruturais, por isso é que se definiu um esquema simples de coleta, com um único ponto, sugerindo-se a parceria com a SANEATINS. Afirmou ainda que não fosse viável adotar um critério de pontuação diferenciada para quem coleta em mais ou em

57 menos pontos, pois, estar-se ia privilegiando os municípios de maior porte e com mais
58 condições. O Sr. Décio - IBAMA propôs, então, que fosse desconsiderado o ponto de
59 coleta de água a montante do sistema de captação de água para abastecimento público e
60 que se adotasse em outros locais que possam ser talvez mais críticos, assim o município
61 passaria a ter duas referências de dados qualitativos da água. A Sra. Adriana reforçou a
62 necessidade de os pequenos municípios se estruturarem inicialmente se apoiando nas
63 coletas da SANEATINS. O Sr. Sérgio - SESAU explanou que o LACEM faz coletas e
64 análises de água para o consumo humano em três pontos nos municípios, e que esses
65 dados também podem ser aproveitados, reforça, ainda que o mais importante neste
66 momento seria discutir a preservação do manancial, pois os municípios não têm
67 condições de implantar um sistema de monitoramento de água bem definido ainda por
68 ser caro, sugere fazer diferente, definindo um ponto de coleta para a SANEATINS
69 monitorar. O Sr. Isac - NATURATINS comentou que irão implementar uma ação de
70 monitoramento mais elaborada para os municípios no próximo ano, que neste ano seja
71 priorizado a questão ambiental considerando que os municípios entendam e ganhem
72 mais no ICMS - Ecológico. O Sr. Belizário - SEPLAN destacou mais uma vez que a
73 proposta é sempre estar aperfeiçoando os critérios de pontuação do ICMS Ecológico e
74 que as sugestões e adaptações entrarão em vigor no próximo exercício. O Sr. Isac -
75 Naturatins perguntou se havia mais algum comentário sobre o ponto de pauta
76 apresentado, colocando o ICA em votação e sendo aprovado por todos. Passando assim
77 para a apresentação do Sr. Pelizári - RURALTINS, Tábua de Manejo e Conservação do
78 Solo. O Sr. Sérgio - SESAU perguntou se o questionário apresentado conterá anexos
79 que comprovem os questionários feitos pelo técnico para que facilite o trabalho, e
80 perguntou se será feito treinamento dos técnicos. O Sr. Décio - IBAMA propôs a
81 divisão do município em quatro áreas, a área do assentamento, por exemplo, em um
82 quadrante, o outro quadrante tem outras propriedades, o produtor não poderá se
83 responsabilizar pelas informações sendo preferível acreditar nos técnicos através dos
84 laudos, então o técnico passa a ser totalmente responsabilizado onde farão a visita *in*
85 *loco*, podendo ser incluindo a legenda no questionário para o entendimento do
86 proprietário e que ambos assinem o questionário. O Sr. Isac - NATURATINS colocou
87 em votação no qual foi aprovada. Passando então para a apresentação da 3ª Tábua:
88 Critérios das Terras Indígenas. O Sr. Belizário convidou o Sr. Elieudo - NATURATINS.
89 Apresentada a 3ª Tábua, o Sr. Décio- IBAMA comentou que no segundo item que se
90 referia a porcentagem da área indígena do município caberia melhor "ocupação da
91 área", questionou se poderia incluir o uso dessa área também. O Sr. Elieudo -
92 NATURATINS explanou* que o objetivo não era penalizar o município, porque ali
93 mesmo o município não podia intervir, mas podia na sua gestão colocar como
94 responsável a FUNAI, ou seja, quem fosse o responsável. A Srª. Lúcia Leiko-DERTINS
95 comentou sobre o grau de comprometimento da comunidade Indígena, se existia
96 estradas trafegáveis ou se o município desenvolvia a ação durante o ano, explanou
97 também que raramente o município interfere nessa questão e sim o Estado, se for do
98 ponto de vista do município teria que mudar a pergunta. O Sr. Isac- NATURATINS,
99 colocou em votação. E assim ficaram duas questões a serem modificadas, a primeira foi
100 a do Sr. Décio-IBAMA sobre o uso da área indígena e a segunda foi o da Sra. Lúcia
101 Leiko-DERTINS a respeito do grau de comprometimento da comunidade Indígena,
102 sobre a existência de estradas trafegáveis ou de o município desenvolver estrada no ano.
103 O Sr. Isac - NATURATINS, passou para o 4º ponto de pauta que foi sobre a Resolução
104 do COEMA que trata da avicultura. O NATURATINS achou pertinente a modificação e
105 passou a palavra para o Sr. Carlos Wagno - FIETO, o mesmo destacou pedindo que seja
106 revisto os patamares: 10.000 aves de pequeno porte e se poderia passar para 50.000 aves
107 em função da dificuldade que o pequeno produtor enfrenta. A proposta do



113 NATURATINS seria reduzir para 30.000 aves. O Sr. Isac - NATURATINS colocou o
114 anexo I em votação, passando a quantidade atual de 10.000 aves para 30.000, essa
115 quantidade ficaria enquadrada como de pequeno porte. Acima de 30.000 aves haveria a
116 necessidade da elaboração de um RCA, portanto, foram aprovados esses valores. O Sr.
117 Sani - FAET disse que em relação aos empreendedores de grande porte, levando em
118 consideração 10.000 mil cabeças, foi bastante conservador e que enquadraria como
120 pequeno produtor criadores com até 30.000 aves e 30.000 a 100.000 aves enquadraria
121 como de grandes portes. O Conselheiro Décio Fetti - IBAMA comentou que tinha a
122 necessidade de fundamentar melhor a proposta realizando um estudo para definição de
123 critérios para enquadramento do quantitativo por porte: pequeno, médio e grande. O Sr.
124 Isac - NATURATINS comentou que para até 30.000 aves o tratamento é fácil controle
125 por parte do Órgão Ambiental. O Sr. Antônio - FORUM das ONG's comentou que não
126 podemos ser restritivos de mais, pois isso gera custos e inviabiliza alguns
127 empreendedores e propôs meio termo, 40.000 aves. O Sr. Carlos Wagno - FIETO propôs
128 20.000 aves por galpão, o pequeno produtor teria 2 galpões resultando em 40.000 aves.
129 O Sr. Décio - IBAMA disse que se deveria remeter à Câmara Técnica para esta
130 providenciasse a realizasse um estudo fundamentando melhor a proposta. O Sr. Carlos
131 Wagno - FIETO propôs que fosse aprovado sem avaliação. O Sr. Isac - NATURATINS
132 falou que existia a proposta do Sr. Décio e a segunda seria a do Sr. Antônio que seria de
133 alterar no momento e depois colocar em votação os valores e que checasse a questão da
134 resolução 06 que não foi aprovada e que não havia sido fechada. O Sr. Isac -
135 NATURATINS colocou as duas propostas em votação onde a primeira obteve dois
136 votos e a segunda obteve sete votos e duas abstenções, vencendo a segunda que era a
137 proposta apresentada na reunião. O Presidente da Mesa, Sr. Isac, convidou o
138 representante da Diretoria de Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, Sr. Rodrigo
139 Sabino para apresentar os produtos do Zoneamento Ecológico Econômico da Região
140 Norte do Estado do Tocantins com intuito de proporcionar aos conselheiros apreciação
141 dos produtos para posterior homologação. O Sr. Eduardo Quirino - SEPLAN comentou
142 que as áreas escolhidas pela Comissão do ZEE e contou com participação de
143 representantes de várias instituições municipais em três oficinas realizadas na região. O
144 Sr. Isac - NATURATINS perguntou se o material estava a disposição para ser
145 consultado. O Sr. Eduardo informou que foram encaminhadas duas cópias dos
146 documentos, sendo uma impressa e outra em meio digital, para as Prefeituras da Região
147 Norte. Além disso, o Diretor do ZEE informou que o material estaria disponível na
148 Seplan para os interessados. O Sr. Décio - IBAMA perguntou se a proposta seria
149 aprovada pelo COEMA e encaminhada ao CONAMA para homologação do
150 Zoneamento. O Sr. Eduardo - SEPLAN apresentou as versões dos produtos aos
151 conselheiros informando que o processo de elaboração contou também com a
152 participação de técnicos do INCRA, da Agricultura e pesquisadores da EMBRAPA
153 como forma de orientação e divulgação. O Sr. Sani - FAET preferiu não dar sua opinião
154 no momento e destacou a necessidade de consultar os produtores rurais da região para
155 analisar com mais detalhes os produtos, sendo necessário para tanto, a realização de
156 uma nova reunião para votação e homologação da referida proposta. O Sr. Isac -
157 NATURATINS perguntou se havia como fazer mudanças nos documentos e o Sr.
158 Eduardo - SEPLAN informou que não há como mudar uma vez que os produtos
159 representam a manifestação da sociedade civil, em relação aos mapas pode ser mudado
160 à luz de novas tecnologias. O Sr. Isac - NATURATINS aponta a existência da proposta
161 do Conselheiro de se adiar a votação. A Sra. Lúcia Leiko - SEINF comentou a
162 preocupação dizendo que realmente existia uma demanda grande do setor produtivo por
163 essa proposta, só restava uma dúvida sobre os corredores ecológicos. O Sr. Eduardo -
164 SEPLAN disse que teria uso normal e que a única restrição legal seria a ampliação da

 3

170 reserva legal para 50%. O Sr. Sani-FAET sugeriu uma avaliação técnica da FAET para
171 votar a favor ou não da proposta. O Sr. Isac sugeriu as seguintes propostas: primeira,
172 que fosse aprovado e homologado o plano e a segunda, que fosse submetida à
173 aprovação na próxima reunião do Conselho. O Sr. Décio-IBAMA questionou se podia
174 ser aprovada só com os conselheiros presentes. O Sr. Sani-FAET questionou se podia
175 convocar uma extraordinária para 10 de janeiro. O Sr. Isac-NATURATINS perguntou
176 qual seria a pauta para a reunião extraordinária, e se haveria *quórum*. O Sr. Sani-FAET
177 disse que era para o outro técnico da FAET comparecer e votar com mais convicção. O
178 Sr. Décio-IBAMA perguntou se seria possível o CONAMA dar uma posição parcial. O
179 Sr. Isac-NATURATINS disse que o plano passava pela câmara técnica do CONAMA,
180 sugeriu em seguida votação da proposta onde a primeira obteve 4 votos e a segunda
181 obteve 1 voto com três abstenções. Portanto, venceu a primeira proposta, na qual o
182 plano seria remetido ao CONAMA. O Sr. Isac-NATURATINS pediu que colocassem
183 em aprovação uma mudança na Resolução COEMA nº 07 onde trata dos prazos de LP e
184 LI para o setor da indústria alterando para um ano a LP e LI para dois anos. O Sr.
185 Antônio FORUM DAS ONG'S fez dois pedidos: de moção a primeira no qual foi
186 colocada anteriormente e a segunda era com relação a uma CPI para investigar o
187 documento da INVESTICO em relação aos PBAs apresentados, não emitindo a LO até
188 que cumpram os PBAs, sendo uma forma de pressionar o cumprimento das mesmas. O
189 Sr. Isac-NATURATINS disse que essas moções deveriam ser colocadas em votação e
190 encaminhadas ao Presidente para posterior avaliação; primeira moção regulamentação
191 do FEMA já esta sendo viabilizado pela Secretaria da Fazenda. Ficou acertado que a
192 equipe técnica avaliaria *in loco* com emissão de parecer técnico e assinatura de Termo
193 de Ajustamento de Conduta, a licença só seria renovada com o Termo de Ajustamento
194 de Conduta, não cabendo a CPI resolver essa questão, no qual geraria *marketing*
195 político. A votação obteve 4 votos a favor da CPI contra 3 votos e dois votos de
196 abstenção. O Sr. Júnior - RURALTINS pediu para rever a frequência dos conselheiros
197 propondo, com base no Regimento Interno, que as instituições ausentes sejam
198 substituídas por outras representações. O Sr. Isac - NATURATINS agradeceu a
199 presença e o empenho de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião,
200 informando que a presente ata, uma vez aprovada pelo plenário do COEMA será
201 assinada por mim, Belizário Franco Neto, Secretário Executivo, pelo Presidente do
202 COEMA e pelos demais conselheiros presentes.
203
204
205

Isac Braz da Cunha

Belizário Franco Neto

José Ailton Rodrigues

Graziela Macedo Cortêz Guimarães

Ricardo de Sousa Fava

Sérgio Luiz de Oliveira Silva

CAP. QOPM Rildo Virajone Aquino
Parrião

Ângelo Crema Marzola Júnior

Wagner Borges

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antônio dos Santos Silveira', written over the printed name.

Antônio dos Santos Silveira

Regina Lúcia Ianes Martins

Kórãlue Karajá

João Abadio Oliveira e Silva